



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 063/2019 – GP

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR** advogado **Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo, OAB/BA nº.14.972.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Fevereiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA